

# A EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE NO BRASIL E EM SANTA CATARINA: HISTÓRICO E UMA BREVE ANÁLISE DO IFC/IBIRAMA

*Professional Education in Brazil and in Santa Catarina: historic overview and a brief analysis of IFC/Ibirama*

*Sonia Schappo Imhof<sup>1</sup>*

*Maria de Lourdes Pinto de Almeida<sup>2</sup>*

*Isabela Toscan Mitterer<sup>3</sup>*

*Maritania Ferrazzo Minuscoli<sup>4</sup>*

Recebido em: 03 jun. 2015

Aceito em: 01 dez. 2015

## RESUMO

O presente texto pretende historiar a educação profissionalizante ao longo dos anos com ênfase na implantação do Instituto Federal Catarinense, campus Ibirama (IFC/Ibirama), por meio do plano de Expansão da Rede Federal de Educação em cidades interioranas. Para isso, o texto traz a história da educação profissionalizante desde o período colonial até os anos 2000 com as respectivas políticas educacionais implantadas nos diferentes perfis do Estado. Nesse sentido, o resgate histórico

---

1 Sonia Schappo Imhof. Mestranda em Educação, Políticas Públicas e Cidadania. Universidade do Oeste de Santa Catarina. E-mail: sonia.imhof@ibirama.ifc.edu.br.

2 Maria de Lourdes Pinto de Almeida. Pedagoga e Historiadora, Mestre e Doutora em Educação pela FE da Unicamp, Pós-doutorado em Políticas Educacionais pela USP e em Política, Ciência e Tecnologia pela Unicamp. Docente Pesquisadora do PPGE Universidade do Oeste de Santa Catarina e da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões de Frederico Westphalen – URI. Pesquisadora da UNIVESP/USP curso de Educação Valores e Cidadania e do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Superior da UNICAMP. E-mail: malu04@gmail.com.

3 Isabela Toscan Mitterer. Mestranda em Educação, Políticas Públicas e Cidadania. Universidade do Oeste de Santa Catarina. E-mail: isamitterer@hotmail.com.

4 Maritania Ferrazzo Minuscoli. Mestranda em Educação, Políticas Públicas e Cidadania. Universidade do Oeste de Santa Catarina. E-mail: mariminuscoli@yahoo.com.br.

foi elaborado ora pelo discurso que o Estado nos apresenta, ora pela leitura dos intelectuais que têm acompanhado e desvelado os impactos das Políticas Educacionais voltadas à Educação Profissionalizante, possibilitando, assim, uma leitura compreensiva do que ela tem representado no Brasil e em Santa Catarina com a implantação de novos campi em cidades interioranas, neste caso, o IFC/Ibirama, bem como compreender a serviço de quem esses campi estão sendo implantados. Os resultados obtidos neste estudo mostraram que, ao longo dos anos, as políticas educacionais voltadas à educação profissionalizante vêm atendendo aos interesses econômicos e às especificidades do mercado de trabalho; a formação ofertada por essa modalidade de ensino mantém a dualidade histórica, dissociando o ensino profissional do ensino propedêutico.

**Palavras-chave:** Educação Profissionalizante. Rede Federal de Educação. IFETs. IFC/Ibirama.

### ABSTRACT

This text intends to historicize the Professional Education over the years with emphasis on the implementation of the “Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama” (IFC/Ibirama) through the expansion plan of the Federal Education Network in small cities. For that reason, the text tells the history of Professional Education since the colonial period to the 2000s with the respective educational policies in different State profiles. In this sense, historical review was prepared either by speech that the state gives us, sometimes by reading the intellectuals that have accompanied and unveiled the impacts of educational policy aimed at the Professional Education, thus enabling a comprehensive reading of what has represented the Professional Education in Brazil and Santa Catarina with the implementation of new campi in small cities, in this case the IFC/Ibirama, then understand to whose purpose those services are being implemented. The results of this study showed that over the years the educational policies aimed at Professional Education are meeting the economic interests, the specifics of the labor market and that the training offered by this type of education keeps the historical duality, dissociating professional teaching of propaedeutic teaching.

**Keywords:** Professional Education. Federal Education Network. IFETs. IFC/Ibirama.

---

## INTRODUÇÃO

*Ao pensar a educação na perspectiva da luta emancipatória, não poderia senão restabelecer os vínculos – tão esquecidos – entre educação e trabalho, como que afirmando: digam-me onde está o trabalho que eu te direi onde está a educação. (MÉSZÁROS, 2008, p. 17)*

Ao longo da história, a educação no Brasil foi subsidiada por interesses econômicos, principalmente se tomarmos por referência a Educação Profissional, evidenciando que esses interesses sobressaem às dimensões mais significativas da formação emancipadora do ser humano. Com o intuito de compreender a educação profissionalizante, neste texto abordamos uma breve história da educação profissionalizante desde o período colonial até os anos 2000, colaborando, assim, para alcançarmos nosso objetivo de historiar a educação profissionalizante ao longo dos anos com ênfase na implantação do Instituto Federal Catarinense, *campus* Ibirama (IFC/Ibirama), por meio do plano de Expansão da Rede Federal em cidades interioranas. Vale ressaltar que, além do registro temporal sobre a Educação Profissionalizante, apresentamos ainda as principais ações/intenções das políticas educacionais implantadas nos diferentes perfis do Estado ao longo dos anos, e a que público se destina essa modalidade de ensino. Esse histórico foi elaborado ora por meio da referência do que o Estado nos apresenta, ora pelas leituras de intelectuais que vêm analisando exaustivamente as contribuições e os impactos das políticas educacionais voltadas à educação profissionalizante. Propomo-nos, com este estudo, trazer uma leitura compreensiva do que tem representado a educação profissionalizante no Brasil e, ainda, compreender a implantação de novos *campi* em cidades interioranas.

O texto está organizado cronologicamente em quatro momentos da história da educação profissionalizante. A priori, discorreremos sobre as primeiras manifestações da educação profissionalizante no período colonial no Brasil. Em segundo momento, apresentamos a Rede Federal de Educação Profissional a partir do marco inicial, em 1909 até o final dos anos de 1990. Em seguida, abordamos a Expansão da Rede Federal de Educação profissionalizante desde os CEFETs até a constituição dos IFETs; por fim, trazemos uma análise do IFC/Ibirama, implantado pelo plano de Expansão da Rede Federal de Educação em cidades

interioranas, partindo da constituição dos dois Institutos Federais em Santa Catarina até chegarmos ao nosso objeto de estudo, o IFC/Ibirama.

## **EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE NO BRASIL: PRIMEIRAS EXPRESSÕES**

A educação profissionalizante no Brasil apresentou seus primeiros sinais com a educação jesuítica aos indígenas no período colonial. Para Saviani (2013, p. 43), esse momento foi marcado pelo plano de instrução constituído por Nóbrega, o qual organizava o ensino, iniciando com o aprendizado da língua portuguesa pelos indígenas; os ensinamentos da doutrina cristã; a escola de ler e escrever e com o aprendizado profissional e agrícola.

No entanto, segundo o documento base da *Educação profissional de nível médio integrada ao ensino médio*, os primeiros indícios da origem da educação profissional surgem a partir de 1809, com a criação do Colégio das Fábricas, pelo Príncipe Regente, futuro D. João VI. Assim, ao longo do século XIX, foram criadas instituições voltadas para o ensino das primeiras letras e a iniciação em ofícios, com o propósito de atender crianças pobres, os órfãos e os abandonados (BRASIL, 2007, p. 10). Sobre esse cenário, o mesmo documento expõe:

A educação profissional no Brasil tem, portanto, a sua origem dentro de uma perspectiva com o objetivo de “amparar os órfãos e os demais desvalidos da sorte”, ou seja, de atender àqueles que não tinham condições sociais satisfatórias, para que não continuassem a praticar ações que estavam na contra-ordem dos bons costumes (BRASIL, 2007, p. 10).

Diante disso, podemos evidenciar o caráter dualista e assistencialista empreendido à educação profissionalizante ao longo dos anos, uma vez que a educação, mediante ofícios, destina-se aos filhos de pobres e a educação propedêutica, aos filhos das elites.

Adiante, em 1826, o projeto principiado por Januário da Cunha Barbosa regulamentava o ensino em quatro graus, conforme Saviani (2013, p. 124), a saber: 1º grau: pedagogias; 2º grau: liceus; 3º grau: ginásios; 4º grau: academias. Destes, os liceus, voltados à formação profissional, compreendiam os conhecimentos de agricultura, arte e

---

comércio com duração de três anos. Nesse mesmo momento, instituía-se uma escola de 2º grau, com mestres, nas cidades e nas vilas.

Outro marco significativo da educação profissionalizante, ainda conforme Saviani (2013, p. 162), descreve que a “abolição começou pela proibição do tráfico, em 1850, seguiu com a Lei do Ventre Livre, em 1871, teve continuidade com a Lei dos Sexagenários, em 1885, e, finalmente, a Abolição geral, decretada pela Lei Áurea, em 1888”. Consequente a esse fato, houve uma escassez de mão de obra, visto que não se podia mais importar escravos da África. Assim, sem prestação da mão de obra escrava, o trabalho passa a ser assalariado. No entanto, para preparar essa nova mão de obra, entra em cena a educação e a forma de garanti-la foi com “a criação de escolas agrícolas, também chamadas de fazendas-escolas ou colônias agrícolas, aparecendo, ainda, a expressão ‘colônias orfanológicas’” (SAVIANI, 2013, p. 162).

Já no período da Primeira República, na década de 1890, com o regime republicano, começa-se a configurar uma classe proletária e uma classe operária. A classe operária, sob a égide das ideias socialistas, conquista espaço na Assembleia Constituinte de 1891, buscando constituir partidos que a representasse, logo após, tendo surgido, em 1902, o Partido Socialista Brasileiro. Segundo Saviani (2013, p. 182), dentre as principais reivindicações dessa categoria, estava “a defesa do ensino público gratuito, laico e técnico-profissional” e “o surgimento de escolas operárias e de bibliotecas populares”.

De acordo com esse breve recorte histórico, podemos evidenciar que a educação profissionalizante, desde as suas primeiras expressões, busca formar mão de obra com o objetivo de atender aos interesses da classe economicamente mais favorecida, além de evidenciar a dualidade estrutural entre o trabalho manual e o trabalho intelectual que se estende até os anos 2000.

## **REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE: CONSTITUIÇÃO E ENCAMINHAMENTOS ATÉ FINAL DOS ANOS 90**

O extenso debate travado sobre a finalidade e intencionalidade da educação profissionalizante tem-se mostrado presente ao longo dos

---

anos. Assim, coube às instituições federais promovê-la, atendendo aos interesses socioeconômicos de cada período. Desse modo, neste ponto do texto, apresentamos a formação da Rede Federal de Educação por meio do discurso que o Estado tem nos apresentado e pela leitura de autores que se dedicam a compreender os encaminhamentos das políticas educacionais implantadas até final dos anos 90.

A Rede Federal de Educação originou em 1909, quando Nilo Peçanha assume a Presidência do Brasil e cria, inicialmente, em diferentes unidades federativas, 19 Escolas de Aprendizes Artífices, destinadas “aos pobres e humildes”. Essas instituições evidenciaram um grande passo para se chegar à Educação Profissionalizante, pois objetivava atender às necessidades da agricultura e da indústria (BRASIL, 2007, p. 11).

Consequente, a década de 30 foi marcada por grandes transformações no contexto político, econômico e social. Sobre essas transformações, Saviani (2013, p. 191) defende que

o desenvolvimento do capitalismo implicou o deslocamento do eixo da vida societária do campo para a cidade e da agricultura para a indústria, ocorrendo, inclusive, um progressivo processo de urbanização do campo e industrialização da agricultura.

Em consequência do deslocamento da área agrária para a área urbana, além da reorganização e outros setores, principalmente da educação, exigiu-se um posicionamento em relação à educação nacional. Nesse sentido, para atender a essa especificidade, segundo Saviani (2013, p. 192), em 1931 foi criado o Instituto de Organização Racional do Trabalho (IDORT):<sup>5</sup>

---

5 O (IDORT) teve como primeiro presidente Armando de Salles Oliveira e como principais dirigentes e colaboradores Roberto Simonsen, Roberto Mange e Lourenço Filho, além de Noemy Silveira, Júlio de Mesquita Filho e Raul Briquet, os quais, como Lourenço Filho, foram signatários do “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova” (PICHELI, 1997, p. 44, 55, 95). Esse grupo, em especial Salles Oliveira, Roberto Simonsen e Júlio de Mesquita Filho, também esteve à testa da fundação da Escola de Sociologia e Política, em 1933, e da Universidade de São Paulo (USP). (SAVIANI, 2013, p. 192)

---

O IDORT exerceu influência decisiva na formulação das políticas governamentais em todo o período pós-Revolução de 1930 que se estende até 1945, marcando fortemente a reorganização educacional, não apenas no que se refere ao ensino profissional, no qual sua orientação foi decisiva. (SAVIANI, 2013, p. 192)

Nesse ínterim, Getúlio Vargas, em 1934, criou o Ministério da Educação e Saúde Pública e nomeou Gustavo Capanema para compô-lo. Dentre as iniciativas governamentais, Capanema promulgou leis, denominadas “Reforma Capanema<sup>6</sup>”. Diante da organização do ensino no país, após a reforma Capanema, a educação ficou dividida em educação básica e educação superior. A educação básica consiste no curso primário e o ensino médio: ginásial e colegial. A educação profissionalizante ficou a cargo do ensino médio, subdividida em industrial, comercial e agrícola. Sobre esse momento histórico, Saviani (2013, p. 269 - 270) defende que

o conjunto das reformas tinha caráter *centralista*, fortemente burocratizado; *dualista*, separando o ensino secundário, destinado às elites condutoras, do ensino profissional, destinado ao povo conduzido e concedendo apenas ao ramo secundário a prerrogativa de acesso a qualquer carreira de nível superior; *corporativista*, pois vinculava estreitamente cada ramo ou tipo de ensino às profissões e ofícios requeridos pela organização social .

Conforme o posicionamento de Saviani (2013), ante o caráter centralista, dualista e corporativista expresso nessa reforma, a educação profissional direcionou-se à educação industrial, assumindo o papel central na formação da mão de obra, sendo que uma parcela ficava a cargo do controle patronal via Serviço Nacional de Aprendizagem

---

6 Segundo Saviani (2013, p. 269), a Reforma Capanema consistiu nos seguintes atos, a saber: Decreto-lei n. 4.048, de 22 de janeiro de 1942, que criou o Senai; Decreto-lei n. 4073, de 30 de janeiro de 1942: Lei Orgânica do Ensino Industrial; Decreto-lei n. 4.244, de 9 de abril de 1942: Lei Orgânica do Ensino Secundário; Decreto-lei n. 6.141, de 28 de dezembro de 1943: Lei Orgânica do Ensino Comercial; Decreto-lei n. 8.529, de 2, de janeiro de 1946: Lei Orgânica do Ensino Primário; Decreto-lei n. 8.530, de 2 de janeiro de 1946: Lei Orgânica do Ensino Normal; Decreto-lei n. 8.621, de 10 de janeiro de 1946, que criou o Senac; o Decreto-lei n. 9.613, de 20 de agosto de 1946: Lei Orgânica do Ensino Agrícola.

---

Industrial (Senai) – criado pelo Decreto n. 4.048 em 1942; a outra parcela ficava sob a responsabilidade direta do Ministério da Educação e da Saúde. Nesse mesmo ano, as escolas de aprendizes e artífices foram transformadas em escolas industriais e técnicas pelo Decreto n. 4.127 (BRASIL, 2008a, p. 13).

Já no período de 1956 a 1961, o Governo de Juscelino Kubitschek, consolidando o Plano de Metas de seu governo, contempla pela primeira vez a educação com 3,4% do total de investimentos previstos, objetivando a formação de profissionais para atender às metas de desenvolvimento do país, acompanhando o crescente avanço da indústria. Conforme as metas estabelecidas por esse governo, fica evidente o aprofundamento da relação do Estado e da economia. Outro ato desse governo foi a promulgação da Primeira LDB – Lei n. 4.024 em 61, que tramitava no Congresso Nacional desde o ano de 1948. O mais significativo nesse contexto, conforme os setores populares e populistas pleiteavam, foi a equivalência e a possibilidade de transferência entre o ensino médio e o ensino propedêutico e profissionalizante, visto que o ensino profissional era equiparado ao ensino acadêmico.

Consequente, em 1971, o Decreto n. 60.731 transfere as Fazendas Modelos do Ministério da Agricultura para o Ministério da Educação e Cultura e institui as Escolas Agrícolas; no mesmo ano, por meio da LDB n. 5.692, torna de maneira compulsória todo o currículo do segundo grau em técnico-profissional, atendendo à demanda implícita, o que ocasionou significativa ampliação de matrículas e novos cursos.

Conforme o documento *Concepção e Diretrizes dos IFETs*, no período de 1975 a 1979 o Brasil opta “pela aceleração do crescimento econômico” firmado pelo II PNDE. Em 1978, por meio da Lei n. 6.545, três das escolas técnicas federais (Paraná, Minas Gerais e Rio do Janeiro) se transformaram em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), surgindo assim os CEFETs. Essas instituições, além de formarem técnicos, formavam engenheiros de operação e tecnólogos, estendendo a outras instituições anos mais tarde (BRASIL, 2008a, p. 14). Essa modalidade de ensino, não diferente das demais, buscava atender às necessidades do desenvolvimento da indústria por meio da formação de mão de obra e essencialmente pela formação tecnológica.

---

A década de 1980 foi um período de grandes transformações: no contexto mundial, uma nova configuração da economia foi gerada com a abertura das fronteiras, denominada globalização, além da abertura dos mercados, e a inserção das tecnologias nos meios de produção. Nesse sentido, acompanhando as transformações do contexto global, no Brasil podemos constatar o desequilíbrio inflacionário, a redução da produção, o descontrole da economia. Além desses fatores, “as políticas de desenvolvimento nesse período são inteiramente condicionadas às exigências dos organismos financeiros internacionais” (BRASIL, 2008a, p. 15).

No campo educacional, na década de 1980 foi instituído o Decreto n. 87.310/82, que regulamentava a Lei de criação dos CEFETs, e a Lei n. 7.044/82, que extinguiu a profissionalização compulsória/obrigatória do 2º grau (BRASIL, 2008a, p. 15). Desse modo, fica a cargo das escolas técnicas federais o papel de “formar técnicos do 2º grau com qualidade, sendo reconhecidas pelas burocracias estatais e pela sociedade civil, que as isentavam de qualquer questionamento sobre o papel econômico e social” (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005, p. 34). Já a segunda metade da década de 80, segundo Krawczyk (2008, p. 48), “em meio às lutas pela democratização das instituições públicas, após o período ditatorial”, consolidando a saída dos militares do poder e marca o período de transição rumo à democratização com a promulgação da Constituição Federal de 1988.

No entanto, na década de 1990, não diferente dos demais segmentos da educação, a Educação Profissionalizante no Brasil vem seguindo as recomendações políticas das tendências internacionais, representadas pelo FMI e do Banco Mundial, além da BIRD, CEPAL e OIT. Essas políticas, segundo Monlevade sobre a proposição de Cano (1999), trazem em sua gênese algumas especificações, como:

”equilíbrio orçamentário”; redução de gastos públicos; reforma administrativa, fiscal e do Estado; abertura comercial; redução de tarifas no câmbio exportação e importação; eliminação de barreiras comerciais; liberação econômica; fim dos monopólios estatais e das medidas protecionistas; desregulamentação: fim do intervencionismo estatal na economia; privatização das empresas estatais e dos serviços públicos; estímulo a competitividade; flexibilização da legislação trabalhista;

---

revisão das políticas educacionais em todos os níveis com a focalização da educação básica como saída para a recuperação econômica e redução dos índices de pobreza (MONLEVADE; SILVA, 2000, p. 105).

Configurou-se, assim, a concepção do neoliberalismo, com base na obra de Friedrich Hayek “O caminho da servidão”. Segundo Almeida e Bonetti (2010, p. 29), o discurso dessa política argumenta que “a nova igualitária deste período, promovida pelo Estado de bem-estar, destruía a liberdade dos cidadãos e a vitalidade da concorrência, da qual dependia a prosperidade de todos”. Ainda, “a desigualdade era um valor positivo”. Esse ideário neoliberal aliava-se à premissa das liberdades individuais e à diminuição das funções do Estado (ALMEIDA; BONETTI, 2010, p. 29).

Essa concepção, opondo-se ao Estado de bem-estar social<sup>7</sup>, não foi aplicada de imediato. Em 1979, o governo Thatcher na Inglaterra foi o primeiro empenhado em pôr em prática o programa neoliberal. Em 1980, Reagan, nos Estados Unidos. Em 1982, na Alemanha, com Kohl; em 1983, na Dinamarca, com Schluter (ANDERSON apud SADER; GENTILI, 2010, p. 11). E, assim, sendo absorvido por inúmeros outros países. Como diretrizes, essas políticas

elevaram as taxas de juros, baixaram drasticamente os impostos sobre os rendimentos altos, aboliram controles sobre os fluxos financeiros, criaram níveis de desempregos massivos, aplastaram greves, impuseram uma nova legislação anti-sindical e cortaram gastos sociais [...] se lançaram num amplo programa de privatização (ANDERSON apud SADER; GENTILI, 2010 p. 12).

Cabe ressaltar que, segundo Ribeiro Júnior (2003, p. 217), o neoliberalismo foi responsável pela formação de grandes blocos econômicos, mercados comuns de países, como: a Comunidade Comum Europeia (CCE); o Mercado Comum do Cone Sul (Mercosul);

---

7 Segundo João Ribeiro Júnior (2003), “o Estado de bem-estar social (welfare state), que caracterizou a organização dos países desenvolvidos desde o fim da Segunda Guerra Mundial. No estado de bem-estar o mercado é regulado pelo Estado, cabe ao Estado a tarefa de intervir na economia, buscando distribuir melhor a renda, investindo fortemente na área social, através de serviços públicos nos campos da saúde, transporte, educação [...]”.

---

o Nafta; os “Tigres Asiáticos”, bem como a organização de um sistema financeiro internacional (FMI, BIRD, Banco Mundial), com o propósito de estimular e impor as políticas neoliberais em nível internacional, pressionando os demais a adotarem a redução do Estado mínimo<sup>8</sup>.

Para Saviani (2013, p. 423), o Consenso de Washington, conforme foi definido por John Williamson, ex-funcionário do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional, foi um conjunto de reformas impostas à América Latina pelas agências financiadoras internacionais. Essas reformas implicaram um “rigoroso equilíbrio fiscal a ser conseguido por meio de reformas administrativas, trabalhistas, e previdenciárias”, tendo como vetores um corte profundo nos gastos públicos, uma rígida política monetária visando à estabilização, a desregulamentação dos mercados tanto financeiro quanto do trabalho, a privatização radical e a abertura comercial (SAVIANI, 2013, p. 423).

Esse período foi marcado pela globalização da economia, pela imposição das políticas neoliberais, pela redução da responsabilidade do Estado no âmbito social e educacional. As agências financiadoras internacionais, por meio de investimentos, passaram a exigir, em contrapartida, bons desempenhos educacionais e, ao longo desses quase 20 anos, a Educação Profissionalizante no Brasil trilhou diferentes caminhos. Isso é o que podemos acompanhar nos atos legais desse período, os quais abordaremos a seguir.

Em 1994, com a promulgação da Lei n. 8.948, que instituiu o Sistema Nacional de Educação Tecnológica, o qual anunciava a transformação das Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológicas (CEFETs), possibilitando que as Escolas Agrotécnicas fossem integradas a esse processo de forma gradativa (BRASIL, 2008a, p. 15). Essa Lei limitava a criação de novas instituições e “somente” poderiam ocorrer em parceria com estados, municípios, Distrito Federal, setor produtivo ou organizações não governamentais, que serão responsáveis pela manutenção e gestão dos novos estabelecimentos de ensino (BRASIL, 2007b, p. 5). Outro ato legal significativo para

---

8 Estado Mínimo, segundo Draibe (1993), “O Mercado constituindo o melhor e mais eficiente mecanismo de alocação de recursos, a redução do Estado [...] o estado mínimo é advogado pelo máximo, não pelo mínimo: principalmente no que diz respeito à sua responsabilidade social [...]”.

---

a educação nesse período foi a promulgação da Lei n. 9.394 em 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), projeto do Senador Darcy Ribeiro. Segundo Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005, p. 13), essa lei tramitou desde a Constituição de 1988 por meio de negociações entre diferentes organizações e representantes da sociedade civil. No entanto, o projeto de base democrático dessas entidades foi tomado pelo projeto do Senador Darcy Ribeiro. Segundo o artigo 39 da LDB (BRASIL, 1996), a educação profissional desenvolver-se-ia de forma “articulada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia”, para assim “conduzir ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”. Sob esse aspecto, a educação profissionalizante assumia caráter de complementaridade. Logo após, é promulgada a Lei n. 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) -, projeto do Senador Darcy Ribeiro, que sinalizava a formação integrada à formação geral nos seus múltiplos aspectos humanísticos e científico-tecnológicos.

Por conseguinte, surge o Decreto 2.208/97, com o propósito de regulamentar o §2º do artigo 36, que trata do ensino médio e dos artigos 39 a 42 da educação profissional. Para Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005, p. 13), o Decreto restabelece o dualismo, ainda que, em outros termos, da educação dos anos, assume o ideário pedagógico do capital ou de mercado – pedagogia das competências para a empregabilidade – com base nas Diretrizes e Parâmetros Nacionais Curriculares.

Assim, contrariando o que preconiza a LDB, esse decreto busca regulamentar formas fragmentadas de educação profissionalizante em razão das necessidades do mercado e organiza a educação profissionalizante do Brasil de forma que a parte técnica fica dissociada do ensino médio, possibilitando o aluno cursar o ensino técnico ao mesmo tempo na forma concomitante – com matrículas separadas e/ou sequencial após concluir o ensino médio. O documento organiza, ainda, a educação profissionalizante em três níveis: básico - destinado à profissionalização dos trabalhadores, independentemente de escolaridade prévia; técnico - destinado à habilitação profissional para alunos matriculados e egressos; tecnológico - destinado a egressos do ensino médio e técnico (FERREIRA; GARCIA, 2005, p. 149). Vale ressaltar que o Decreto n. 2.208/97 foi concebido à luz do ideário

neoliberal. Fechando a década de 1990, a Lei 9.649/98 anuncia que a expansão da educação profissionalizante somente poderia ocorrer em parceria com estados, municípios, Distrito Federal, setor produtivo e organizações não governamentais; dessa forma, corroborando as correntes neoliberais de mercantilizar o estado.

### **A EXPANSÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE: INTEGRAÇÃO DOS CEFETS AOS IFETS**

O início do século XXI foi marcado por significativas implicações à Rede Federal de Educação, visto que, conseguinte ao governo de Fernando Henrique, surgem as ações no governo Luís Inácio Lula da Silva em 2003 - um governo democrático popular, trazendo expectativas de mudanças às políticas educacionais voltadas à educação profissionalizante. No entanto, conforme Moura (2013, p. 114), as políticas desse governo “ao invés de se contraporem ao neoliberalismo, acabaram potencializando-o, enquanto outras, mais otimistas, concluem que o país conseguiu aliar crescimento econômico com a diminuição da pobreza”. Nesse sentido, para que possamos compreender esse momento histórico na educação profissionalizante, identificamos as principais políticas educacionais promovidas a partir da gestão do governo Lula até o governo de Dilma Rousseff.

Durante o ano de 2003, ocorreram seminários nacionais sobre o ensino médio e a educação profissionalizante, o que culminou na aprovação do Decreto n. 5154/2004, com o propósito de restabelecer as condições jurídicas, políticas e institucionais pretendidas na década de 80 com a LDB. Para Moura (2013, p. 152), esse decreto contempla a possibilidade de integração entre o ensino médio e a educação profissionalizante; contudo, mantém as outras formas de oferta: subsequentes e concomitantes.

Em 2006, é apresentado o Decreto 5.773/2006, que dispõe sobre “o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino” (BRASIL, 2006). No mesmo ano, surge o Decreto 5.840/06, que institui “o Programa

Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA” (BRASIL, 2006).

Em 2007, o Decreto n. 6.095/07 estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições, a saber: Centros Federais de Educação Tecnologia (CEFET), Escolas Técnicas Federais (EFT), Escolas Agrotécnicas Federais (EAF) e Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais com a finalidade de constituir os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (BRASIL, 2007). Segundo Otranto (2010, p. 2), o aceite não foi consenso de todas as instituições, visto que algumas defendidas por seus representantes, como o diretor do CEFET Celso Suckow da Fonseca, do Rio de Janeiro, e o diretor do CEFET de Minas Gerais, acreditavam na transformação em Universidade Tecnológica, enquanto que para outros diretores a criação dos IFETs possibilitaria igual reconhecimento e crescimento das instituições, bem como a condição de se transformarem em reitorias.

Nesse contexto, o Governo Federal, ainda representado pelo governo Lula, sancionou a Lei 11.892/08, em 29 de dezembro de 2008, criando os Institutos Federais de Educação, Ciências e Tecnologias (IFETs). A gênese dessa lei preconiza que os IFETs tenham o compromisso de ofertar 50% de suas vagas aos cursos técnicos, 20% de suas vagas para atender aos cursos de licenciatura em Matemática, Física, Química e Biologia e os outros 30% aos cursos de tecnologia, aos cursos de bacharelado e engenharia, aos cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização e, ainda, cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado (BRASIL, 2008).

Os IFETs, conforme expresso no art. 6 da Lei 11.892 (BRASIL, 2008), têm as seguintes finalidades:

1. ofertar Educação Profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades; 2. estabelecer e dispor de ferramentas de políticas públicas para assegurar o desenvolvimento de seu trabalho local, regional e nacional; 3. desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais; 4. promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura

---

tura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão; 4. orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal; 5. constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica; 6. qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino; 7. desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica; 8. realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico e; 9. promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente. (BRASIL, 2008)

Conforme o ex-secretário da SETEC, Eliézer Pacheco, os IFETs representam “uma nova fase, abandonando o hábito de reproduzir modelos externos e ousando inovar a partir de nossas próprias características, experiências e necessidades” (PACHECO, 2011, p. 10). No entanto, segundo Moura (2013, p. 126), a política de expansão da Rede Federal de EPT mantém alinhada às políticas impostas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Mundial, que financiam o desenvolvimento dos países pobres ou ditos em desenvolvimento. Conforme expresso na Lei de criação, os IFETs são instituições de educação profissional com o compromisso de transformação de conhecimentos capazes de modificar a vida social, por meio de uma educação humanístico-técnico-científica em diferentes níveis e modalidades de ensino. Além desse compromisso, visa estreitar as relações entre o poder público aos arranjos produtivos locais. Sobre essa estreita relação com os setores produtivos e a oferta formativa, em benefício dos arranjos produtivos locais, Otranto (2010, p. 10) defende que

a análise da lei já aponta algumas ambiguidades que vêm gerando interpretações particulares. Uma delas é atribuir o significado de “pesquisa aplicada” à pesquisa dirigida aos setores industriais e empresariais. Porém, a quantidade de finalidade e características expressas na lei, no

seu artigo 6º, passa a certeza de que o IFET é, em última análise, mais um modelo alternativo à “universidade de pesquisa” que vem sendo implantada na América Latina, nos últimos anos, a partir do incentivo explícito do Banco Mundial.

Isso ocorre desde a década de 60, quando o Banco Mundial começou a atuar na área educacional, elegendo o ensino vocacional e o ensino superior como prioridades. A educação era vista como formadora de mão de obra especializada necessária ao processo de desenvolvimento. Ao longo dos tempos, mesmo influenciado por outros fatores, o ensino superior e profissional volta, no fim do século XX e início do XXI, a fazer parte das prioridades do Banco Mundial e da política educacional brasileira (OTRANTO, 2010, p. 16).

Nesse contexto, Otranto (2010, p. 11) expõe que, da forma como está estruturado, o IFET prevê otimização dos custos e total controle da nova instituição, o que pode acarretar uma fiscalização e um direcionamento mais eficaz na subordinação da educação por ela ministrada aos interesses do mercado, que deve ser fiscalizado pelos docentes, discentes, uma vez que a disseminação ideológica de que a educação deve subordiná-la à lógica do mercado, bem cedo, na educação básica, principalmente no ensino médio. É bom lembrar que a educação não é mercadoria, mas um bem que deve ser disponibilizado a todo cidadão.

A partir de 2010, representada pela presidente Dilma Rousseff, a expansão dos institutos ocorreu tal como havia sido planejada na gestão anterior e o projeto que mais trouxe holofotes foi o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego<sup>9</sup> (Pronatec), Lei n. 12.513 de 26 de outubro de 2011. Essa Lei tem como objetivo maior expandir, interiorizar e democratizar a oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio. A lei do Pronatec altera as leis n. 7.998/90,

---

9 Segundo Frigotto, em entrevista publicada no Portal UOL, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) reedita propostas do passado e virou caça-níquel para faculdades privadas que não têm nenhuma tradição em cursos técnicos, mas que percebem uma forma de ganhar dinheiro. Frigotto vai além e diz que oferecer cursos técnicos rápidos a pessoas que não completaram a educação básica não resolve o problema de falta de mão de obra capacitada no país.

que regulamenta o Programa de Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT); n. 8.212/91, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio; n. 10.260/01, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior; n. 11.129/05, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem) (BRASIL, 2011).

A criação dos IFETs e a política de expansão dessas instituições possibilitou a oferta de ensino público e gratuito da rede federal de educação em diferentes regiões do Brasil, principalmente em cidades interioranas, que até então era privilégio dos grandes centros.

### **A GÊNESE DOS IFETS EM SANTA CATARINA: UMA ANÁLISE HISTÓRICA DO IFC/IBIRAMA**

A reorganização da Rede Federal de Educação, em 2008, trouxe para o estado de Santa Catarina dois Institutos Federais: o Santa Catarina e o Catarinense. O Instituto Santa Catarina agregou o antigo Cefet de Santa Catarina em Florianópolis; já o Instituto Federal Catarinense reuniu as antigas Escolas Agrotécnicas Federais de Concórdia, Rio do Sul e Sombrio e, ainda, os colégios de Camboriú e Araquari vinculados à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); além da nova Unidade de Videira (PDI do IFC, 2014, p. 16).

No ano de 2014, o Instituto Federal Catarinense (IFC) conta com 15 *campi* distribuídos nas cidades de Abelardo Luz, Araquari, Blumenau, Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul (Unidade Urbana e Rural), Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio e Videira, além da Reitoria, na cidade de Blumenau. Cabe ressaltar que o IFC abrange boa parte do território catarinense.

Figura 1 - Mapa da distribuição dos *Campi* do IFC

Fonte: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (2015)

Os 15 *campi* estão distribuídos da seguinte forma: a Unidade gestora - 01 - Reitoria em Blumenau; 02 - Abelardo Luz; 03 - Araquari; 04 - Blumenau; 05 - Brusque; 06 - Camboriú; 07 - Concórdia; 08 - Fraiburgo; 09 - Ibirama; 10 - Luzerna; 11 - Rio do Sul (Unidade Rural e Unidade Urbana); 12 - Santa Rosa do Sul; 13 - São Bento do Sul; 14 - São Francisco do Sul; 15 - Sombrio; e 16 - Videira.

Conforme o PDI (2014, p. 17), esses *campi* estão distribuídos em todo o território catarinense. Desse modo, o IFC busca contribuir com o desenvolvimento econômico de todo o estado. Cada *Campus* visa atender às peculiaridades local e regional de acordo com os setores produtivos de destaque.

Ante o exposto, chegamos ao ambiente dessa investigação: o IFC/Ibirama. Desse modo, procuramos elucidar elementos que nos levem a desvelar o que tem representado esse *campus* na cidade de Ibirama quanto às políticas de Expansão da Rede Federal em cidades interioranas voltadas à educação profissional.

A cidade de Ibirama foi colonizada em novembro de 1897 por uma entidade vinda da Alemanha, com o objetivo de supervisionar as

imigrações. Essa entidade era representada por Alfred Sellin, o qual nomeou a colônia de Hamônia. Mais tarde, em 11 de março de 1934, com a emancipação da colônia, recebeu o nome de Dalbégia e, em 1943, passou a ser chamada de Ibirama, que na linguagem indígena quer dizer “terra da fortuna”<sup>10</sup>. Ibirama localiza-se na Microrregião do Alto Vale do Itajaí. Segundo informações do *site* da Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR) do Estado de Santa Catarina, a região compreende os municípios de Apiúna, Dona Emma, Ibirama, José Boiteux, Lontras, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Vitor Meireles e Witmarsum. Assim, conforme os dados averiguados no *site* do IBGE (2010), essa microrregião possui aproximadamente 71.000 habitantes.

Figura 2 - Municípios da microrregião de Ibirama



Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Regional Estado de Santa Catarina (2010)

Segundo o Censo IBGE de 2010, Ibirama conta com 17.330 habitantes, com uma taxa de crescimento de 0,93% ao ano. Quanto

10 Histórico disponível em: <<http://ibirama.ifc.edu.br/historico>>. Acesso em: 8 ago. 2015.

aos aspectos sociais, a cidade tem apresentado um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,826. Na área da Educação, Ibirama apresenta, além da educação infantil, nove escolas de ensino fundamental, sendo uma escola particular, duas escolas municipais, seis escolas estaduais e quatro escolas de ensino médio, sendo: uma escola particular, uma escola federal e duas escolas estaduais, um total de 3.070 alunos matriculados no ensino fundamental e no ensino médio (IBGE, 2012). Entre as atividades econômicas de maior destaque regional, está o vestuário, o setor têxtil, a agricultura, a indústria madeireira, o turismo ecológico e a prestação de serviços, gerando um PIB de mais de 190 milhões e uma renda *per capita* de 11,188 mil reais (IBGE, 2010).

Diante do que a cidade de Ibirama tem representado ao estado de Santa Catarina, bem como a região circunvizinha, ela foi escolhida para sediar o IFC/Ibirama. Esse *campus*, objeto deste estudo, foi instalado na antiga Escola Hamônia, em 1º de fevereiro de 2010. Nesse período, o IFC/Ibirama esteve vinculado ao IFC/Rio do Sul, iniciando suas atividades de ensino no segundo semestre de 2010, com o Curso Técnico em Informática de forma concomitante e subsequente. No dia 4 de fevereiro de 2011, o IFC/Ibirama se desvinculou do IFC/Rio do Sul e passou a responder diretamente à Reitoria, instalada em Blumenau. Nesse mesmo ano, novos cursos foram ofertados - os cursos técnicos integrados ao ensino médio em Eletromecânica e Vestuário. Em 2012, foi ofertado na forma subsequente aos cursos de Eletromecânica e Vestuário e, ainda, a forma integrada do curso de Informática.

Conforme previsto no Plano de Expansão da Rede Federal (PDI, 2014, p. 18), em 2013, o IFC/Ibirama tornou-se autônomo por meio da Portaria n. 330, de 23 de abril de 2013. Em 2014, foi implantado o Curso de Administração integrado ao ensino médio e o primeiro curso superior do IFC/Ibirama, Tecnologia em Design de Moda, consolidando a concepção de verticalização nos institutos federais. Paralelos a esses cursos, são oferecidos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) (PDI, 2014, p. 26).

Figura 3 - *Campus Ibirama no IFC*

Fonte: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (2015)

Em termos de infraestrutura, conforme o documento Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), de 2014, o IFC/Ibirama contempla ambientes do setor pedagógico e administrativos, sendo: salas de aula; salas de orientação e/ou coordenação; sala de reuniões e videoconferência; setor administrativo; laboratório de Química/Física/Biologia, laboratórios de informática; laboratório de vestuário; biblioteca; salas de professores; auditório; ginásio coberto – distribuídos em uma área de 5.000 m<sup>2</sup>. Vislumbra-se, ainda, uma biblioteca nova com todas as facilidades para armazenar adequadamente os livros; laboratórios específicos para as áreas de Física, Química e Biologia e outros laboratórios de Informática.

Os cursos técnicos integrados ao ensino médio ofertados no IFC/Ibirama foram pensados com o intuito de atender aos setores mais significativos da economia. Antes de apresentar cada curso, é importante mencionar que essas informações são oriundas do *site* do IFC/Ibirama<sup>11</sup>. Nesse espaço, a instituição apresenta o curso à comunidade de forma concisa. *A priori*, o curso na área de informática propõe-se a habilitar sujeitos para atuarem nas áreas da tecnologia da informação, que compreende os saberes em Linguagem de Programação, *Hardware* e

---

11 Disponível em: <<http://ibirama.ifc.edu.br/>>. Acesso em: 5 ago. 2015.

Redes de Computadores; Análise de Sistemas e Administração; trata-se do curso com a maior procura. A área de Eletromecânica visa à formação de profissionais habilitados a trabalhar na indústria de modo geral. Contudo, devido à baixa procura, toda sua estrutura física e pedagógica foi remanejada para o *campus* na cidade de Blumenau e o curso será oferecido apenas até 2015. Ainda na área do vestuário, os cursos apresentam uma procura significativa, tanto que o IFC/Ibirama, aproveitando toda a infraestrutura física e pedagógica, pensou no Tecnólogo de Design de Moda. Esse curso objetiva a formação de profissionais para atuarem nas áreas de confecção do vestuário, qualificando-os para o gerenciamento e operacionalização das diversas etapas do processo de produção do vestuário, em empresas da área industrial e de prestação de serviços. O curso mais recente foi na área da Administração no ano de 2014, que visava formar sujeitos aptos para atuarem em todos os processos administrativos das empresas. Cabe ressaltar que, de modo geral, todos os cursos se propõem à formação para o mercado de trabalho e para a empregabilidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O recorte histórico da educação profissionalizante desenvolvido neste texto teve como propósito historiar a educação profissionalizante ao longo dos anos com ênfase à implantação do Instituto Federal Catarinense *campus* Ibirama (IFC/Ibirama), por meio do plano de Expansão da Rede Federal em cidades interioranas. Ante o que propusemos no início deste estudo, podemos constatar que a educação profissional passou por diferentes configurações no decorrer dos anos, tendo como eixo central o trabalho e a educação. No entanto, nos termos de cada novo perfil do Estado, novas políticas educativas são apresentadas, impondo assim um posicionamento de formação da Educação Profissionalizante. Conforme este estudo, essa modalidade de ensino destina-se a formar sujeitos que possam atender às especificidades do modo de produção. Assim, além de atender às necessidades do mercado, essa modalidade mantém estruturada a dualidade, dicotomizando o ensino profissional do ensino propedêutico, que, de fato, este último, ao longo dos anos, esteve voltado para a formação dos futuros dirigentes – o ensino aos dominados e aos

dominantes. Vale mencionar que, mesmo que o Estado brasileiro tenha passado por gestões autoritárias e conservadoras, em alguns momentos também foi representado por gestões mais populares. Assim, o campo das políticas educacionais foi se reconfigurando, buscando constituir um espaço de formação mais integrada e emancipadora. Como o recorte histórico nos apresenta, essas políticas educacionais propõem-se a diminuir as desigualdades sociais de classes por meio de políticas de inclusão e de expansão de instituições em todo o território nacional, acompanhando as exigências das políticas internacionais.

Em suma, esse recorte se fez necessário para podermos compreender a serviço de quem a educação profissionalizante tem sido ofertada, bem como compreender os caminhos da rede federal de educação até o contexto atual, chegando ao IFC/Ibirama implantado mediante as políticas de expansão da rede federal de educação, numa cidade do interior com menos de 20 mil habitantes.

Contudo, vale a pena mencionar que não há estudos que desvelem o que tem representado essa instituição à comunidade. Assim, essa investigação abre o caminho para outros estudos, refletindo sobre a implantação, a efetiva prática e a contribuição dessa instituição no contexto em que está inserida, visto que se trata de um *campus* recém-implantado.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria de Lourdes Pinto; BONETI, Lindomar Wessler. **Educação e Cidadania no neoliberalismo: da experiência à análise crítica**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2010.

ANDERSON, Perry. Balanço neoliberal. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo. **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o estado democrático**. Rio do Janeiro: Paz e Terra, 1995.

BRASIL. **Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D2208.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm)>. Acesso em: 1 nov. 2014.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm)>. Acesso em: 1 nov. 2014.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.** Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/decreto/d5773.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5773.htm)>. Acesso em: 10 nov. 2014.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.840, 13 de julho de 2006.** Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/decreto/D5840.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/D5840.htm)>. Acesso em: 3 nov. 2014.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 6.095, de 24 de abril de 2007.** Estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições para constituir os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6095.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6095.htm)>. Acesso em: 1 nov. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Dispõe sobre a instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm)>. Acesso em: 27 out. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011.** Dispõe sobre a instituição do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112513.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112513.htm)>. Acesso em: 3 nov. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>. Acesso em: 1 nov. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Concepção e diretrizes:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Brasília, DF, 2008a.

\_\_\_\_\_. Ministério da educação. Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio. **Documento Base**. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento\\_base.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf)>. Acesso em: 10 nov. 2014.

DRAIBE, S. M. As políticas sociais e o neoliberalismo: reflexões suscitadas pelas experiências latino-americanas. **Revista USP**, São Paulo, n. 17, p. 86-101, mar./maio 1993.

FERREIRA, Eliza Bartolozzi; GARCIA, Sandra R. de Oliveira. O ensino médio integrado à educação profissional: um projeto em construção nos estados do Espírito Santo e do Paraná. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria (Orgs.). **Ensino médio integrado: concepções e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005, cap. 6, p. 148-173.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. **Ensino médio integrado: concepção e contradição**. São Paulo: Cortez, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 13 fev. 2015.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – Campus Ibirama. Disponível em: <<http://ibirama.ifc.edu.br/historico>>. Acesso em: 8 ago. 2015.

\_\_\_\_\_. Disponível em: <<http://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2014/05/CIMG2623.jpg>>. Acesso em: 13 fev. 2015.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE. **Plano de Desenvolvimento Institucional**. Disponível em: <[http://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2015/02/PDI-2014\\_2018.pdf](http://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2015/02/PDI-2014_2018.pdf)>. Acesso em: 13 fev. 2015.

\_\_\_\_\_. Disponível em: <<http://ifc.edu.br/nossos-campus/>>. Acesso em: 13 fev. 2015.

KRAWCZYK, Nora Rut; VIEIRA, Vera Lucia. **A Reforma educacional na América Latina: uma perspectiva histórica – sociológica**. São Paulo: Xamã, 2008.

MOURA, Dante Henrique. Mudanças na sociedade brasileira dos anos 2000 limitadas pela hegemonia do neoliberalismo: implicações para o trabalho e para a educação. In: MOURA, Dante Henrique. **Produção**

**de conhecimento, políticas públicas e formação docente em educação profissional.** Campinas, SP: Mercado das Letras, 2013.

OTRANTO, Célia Regina. Criação e Implantação dos Institutos Federais de Educação, Ciências e Tecnologias - IFETs. **Revista RETTA**, ano 1, n. 1, p. 89-100, jan./jun. 2014. Disponível em: <<http://www.celia-na-web.net/pasta1/trabalho19.htm>>. Acesso em: 29 out. 2014.

PACHECO, Eliezer (Org.). **Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica.** São Paulo: Moderna, 2011.

RIBEIRO JUNIOR, João. Globalização, mercado de trabalho e educação. **Revista de Ciências da Educação**, São Paulo, ano 5, v. 8, p. 213-239, jun. 2003. Disponível em: <[http://www.am.unisal.br/pos/Stricto-Educacao/revista\\_ciencia/EDUCACAO](http://www.am.unisal.br/pos/Stricto-Educacao/revista_ciencia/EDUCACAO)>. Acesso em: 27 out. 2014.

SAVIANI, Demerval. **História das ideias pedagógicas no Brasil.** 4. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL ESTADO DE SANTA CATARINA. Disponível em: <<http://www.sdrs.sc.gov.br/sdribirama/municipios-da-sdr>>. Acesso em: 12 fev. 2015.

SILVA, Maria Abádia da; MONLEVADE, João A. **Quem manda na educação no Brasil?** Brasília, DF: Idéa Editora, 2000.